



PORTARIA N. 3992/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a criação da Vara Estadual do Juiz das Garantias, nos termos contido na Resolução nº 317, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal Pleno Administrativo desta Corte de Justiça;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0008430-68.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar, no dia 12 de setembro de 2024, a Vara Estadual do Juiz das Garantias, sigla VAJUG, nos termos preconizado pela Resolução nº 317, de 7 de agosto de 2024, do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º Revogar a Portaria PRESI nº 3651/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente